

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
Legislação Municipal

## **Decreto n° 028/2005**

**Luiz Antonio Liechocki**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

### **Decreta:**

**Art. 1°** - Fica aposentado por tempo de serviço JOAQUIM ROCHA, RG n.º 1.325.303 SSP PR, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 304,20 (trezentos e quatro reais e vinte centavos).

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 1997.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 07/1997, de 27 de fevereiro de 1996.

Siqueira Campos, 25 de abril de 2005.

Luiz Antonio Liechocki  
Prefeito Municipal